



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0145155/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 47/2026

Protocolo 43054 Envio em 20/03/2026 09:04:33

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 51/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a falta de medicamentos nas Farmácias Populares do Município, segue em anexo o Ofício 140/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

SEI nº 0145155

Resposta do Executivo 47/2026 Protocolo 43054 Envio em 20/03/2026 09:04:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24826/24826_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 140/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 51/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 51/2026 da Vereadora Graciane de Madureira conforme segue:

1- O programa do governo Federal denominado Farmácia Popular não é de nosso gerenciamento. A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e disponibilidades dos medicamentos nela inclusos pode ser conferida no site da prefeitura através do link:

<https://www.eparaguacu.sp.gov.br/pagina/8/medicamentos/sub-pagina/4/>

2- O programa do governo Federal denominado Farmácia Popular não é de nosso gerenciamento. A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e disponibilidades dos medicamentos nela inclusos pode ser conferida no site da prefeitura através do link:

<https://www.eparaguacu.sp.gov.br/pagina/8/medicamentos/sub-pagina/4/>

3- O programa do governo Federal denominado Farmácia Popular não é de nosso gerenciamento. Em nossa REMUME, geralmente é falha do fornecedor ou item deserto em pregão, que torna necessário a abertura de novo trâmite para aquisição.

4- O programa do governo Federal denominado Farmácia Popular não é de nosso gerenciamento a RENAME consta no site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/renome>. Já a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e disponibilidades dos medicamentos nela inclusos pode ser conferida no site da prefeitura através do link:

<https://www.eparaguacu.sp.gov.br/pagina/8/medicamentos/sub-pagina/4/>

5- O orçamento para o exercício de 2026 compõe a Lei nº 3.670, de 11 de dezembro de 2025, que pode ser consultada no site eparaguacu.sp.gov.br.

6- O programa do governo Federal denominado Farmácia Popular não é de nosso gerenciamento. Já os medicamentos do município, quando há falta, são feitas tratativas com os fornecedores para a devida regularização.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146462** e o código CRC **9CCACF0E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002039/2026-23

SEI nº 0146462

